Comissão de Saúde

Informação sobre discussão

Projeto de Resolução n.º 573/XVI/1.ª (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que atualize os valores dos apoios a pagar às Unidades de Cuidados Continuados Integrados»

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e face aos procedimentos da Comissão, definidos em sede de Mesa e Coordenadores, o proponente não pretende que a discussão do Projeto de Resolução n.º 573/XVI/1.ª (CDS-PP), melhor identificado em epígrafe, seja realizada em Comissão pelo que, consequentemente, a discussão do mesmo será realizada em Plenário.

05/02/2025

A Presidente da Comissão,

(Ana Abrunhosa)